

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2025, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação mensal de veículos, ano modelo 2025 sob demanda, (sem motorista e sem fornecimento de combustível) por quilometragem livre, para atendimento aos vereadores da Câmara Municipal de Janduís, bem como sua segurança, em deslocamentos no Município de Janduís e Região, durante o período de 12 (meses), em favor da empresa qual seja: ERITUR SERVICE LTDA/ERITUR SERVICE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.000.511/0001-20, com sede na Rua Moises Gurgel, 12, Centro, Janduís/RN, CEP: 59.690-000, representada pelo Sr. Erinaldo Braga dos Santos, portador do CPF sob o nº 025.096.904-18, residente e domiciliado na cidade de Janduís - RN, perfazendo valor global de 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Janduís/RN, 14 de janeiro de 2025

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

**Publicado por:** WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
**Código Identificador:** 03650158

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>